



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a criação de uma Central Virtual para Adoção de Cães e Gatos, integrada ao site oficial e às redes sociais do poder público.**

A criação de uma Central Virtual para Adoção de Cães e Gatos, integrada ao site oficial e às redes sociais do poder público, representaria um importante avanço nas políticas de bem-estar animal, com benefícios diretos para a população e para a gestão pública. Para os cidadãos, a Central ofereceria uma forma prática, rápida e segura de conhecer os animais disponíveis para adoção, com fotos, perfis detalhados, informações sobre comportamento, porte e necessidades específicas. Tudo isso sem a necessidade de deslocamento, facilitando o processo de adoção responsável e consciente.

Ao mesmo tempo, a iniciativa amplia o alcance das ações de proteção animal, ao utilizar as redes sociais como ferramenta de mobilização, engajamento e conscientização da comunidade. Para o poder público, a Central contribuiria para a redução do número de



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

animais abandonados, desafoga abrigos públicos e privados, diminui custos com acolhimento emergencial e reforça a eficiência na gestão de recursos. Além disso, promove maior transparência, fortalece o vínculo entre governo e população e incentiva a participação cidadã em causas coletivas.

Mais do que uma ferramenta digital, a Central Virtual, uma vez criada, representará um compromisso com a vida, a responsabilidade social e o cuidado com os animais, promovendo uma cidade mais humana, consciente e solidária.

Ante ao exposto, solicito o acolhimento da propositura.

Plenário dos Autonomistas, 10 de setembro de 2025.

**GILBERTO COSTA MARQUES**  
**(*GILBERTO COSTA*)**  
**VEREADOR**